ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

APROVADA
EM 27 06 23
PRESIDENTE

INDICAÇÃO

Em conformidade com os preceitos regimentais desta Casa Legislativa e após ouvir o Douto Plenário INDICO, seja encaminhado expediente ao Exmo. Senhor Prefeito Rafael Muzzi de Miranda, no intuito de que interceda a secretaria de ordem pública ou a outro órgão competente, para que seja efetuada o controle e cessão de autorização de ambulantes do Município com fiscalização no Mirante.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores.

Justifica-se essa Indicação, tendo em vista que se faz necessário esse controle pois, no momento, já existem ambulantes ocupando o espaço desordenadamente e, como verificado no local, não fazem se quer parte do município.

Por ser justa esta indicação, conto com a aprovação dos meus pares e o pronto atendimento por parte do Poder Executivo Municipal.

Sala das Sessões, 22 de maio de 2023.

FABRICIO DE ARAUJO SOUSA (FABRICIO PORTUGUÊS)
Vereador - PODEMOS

Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu
Processo nº 0471 / 2023 dado pelo
protocolo, distribuído à Presidência
Em 26 de maio de 2023
RECEPCIONISTA
Mat. 641